



PROJETO DE LEI Nº 003 /2007

“Altera a carga horária dos Cargos de Pedagogo e Professor 1ª a 4ª série, alterando o Anexo IX, da Lei 178, de 09 de maio de 2003, e contém outras providências.”

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária dos cargos de Pedagogo e Professor de 1ª a 4ª série, prevista no Anexo IX, da Lei Municipal nº 178, de 09 de maio de 2003.

Art. 2º - A carga horária semanal dos Cargos de Pedagogo e de Professor de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino passa a ser de 21,25 hs (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), com a vigência desta Lei.


Art. 3º - Fica desde já alterado o anexo IX da Lei Municipal 178/2003, relativo a esses cargos, conforme anexo.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aplicar as medidas necessárias para o cumprimento dessa Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e sete (19-03-2007).


CARLOS HENRIQUE HOTT
Prefeito Municipal

LIDO EM PLENÁRIO
EM 17/04/07

SECRETÁRIA



ANEXO IX

CARGA HORÁRIA EXIGIDA PARA CARGOS DOS QUADROS DA PREFEITURA

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
Agente de Saúde	44 horas	Sábado/Domingo
Ajudante de Máquinas	44 horas	Sábado/Domingo
Assistente Social	30 horas	Sábado/Domingo
Assessor Educacional	44 horas	Sábado/Domingo
Assessor Jurídico	04 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar Administrativo I	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar Administrativo II	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar Administrativo III	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Farmácia	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Saúde I	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Saúde II	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Biblioteca I	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Biblioteca II	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar de Laboratório	44 horas	Sábado/Domingo
Auxiliar Odontológico	44 horas	Sábado/Domingo
Berçarista	44 horas	Sábado/Domingo
Bioquímico	30 horas	Sábado/Domingo
Bombeiro Hidráulico	44 horas	Sábado/Domingo
Chefe de Gabinete	44 horas	Sábado/Domingo
Calceteiro	44 horas	Sábado/Domingo
Contador	20 horas	Sábado/Domingo
Coordenador de Departamento	44 horas	Sábado/Domingo
Defensor Público	20 horas	Sábado/Domingo
Encarregado de Setor	44 horas	Sábado/Domingo
Encarregado de Limpeza Pública	44 horas	Sábado/Domingo
Dentista	20 horas	Sábado/Domingo
Enfermeiro	44 horas	Sábado/Domingo
Fiscal de Rendas	44 horas	Sábado/Domingo
Fiscal de Vigilância Sanitária	44 horas	Sábado/Domingo
Fiscal de Distrito	44 horas	Sábado/Domingo
Gari	44 horas	Sábado/Domingo
Jardineiro	44 horas	Sábado/Domingo
Lavadeira	44 horas	Sábado/Domingo
Mecânico	44 horas	Sábado/Domingo
Médico	20 horas	Sábado/Domingo



Monitor de Creche	44 horas	Sábado/Domingo
Motorista	44 horas	Sábado/Domingo
Motorista de Gabinete	44 horas	Sábado/Domingo
Operador de Máquinas Pesadas	44 horas	Sábado/Domingo
Operador de Trator de Rodas	44 horas	Sábado/Domingo
Operário	44 horas	Revezamento
Pedagogo	21,25 horas	Sábado/Domingo
Pedreiro	44 horas	Sábado/Domingo
Professor 1ª a 4ª série	21,25 horas	Sábado/Domingo
Servente de Pedreiro	44 horas	Sábado/Domingo
Secretário de Gabinete	44 horas	Sábado/Domingo
Secretário Municipal	44 horas	Sábado/Domingo
Supervisor de Finanças e Convênios	44 horas	Sábado/Domingo
Telefonista	44 horas	Sábado/Domingo
Tesoureiro	44 horas	Sábado/Domingo
Vigia	44 horas	Revesamento



CARLOS HENRIQUE HOTT
PREFEITO MUNICIPAL